

E = 239.015,26m; 0,08 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-005, de coordenada N = 9.871.240,63m e E = 239.015,34m; 74,21 m e azimute plano 87°43'46" até o marco M-006, de coordenada N = 9.871.243,57m e E = 239.089,49m; 3,87 m e azimute plano 87°02'02" até o marco M-007, de coordenada N = 9.871.243,77m e E = 239.093,35m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE, 2021) entre Nova Timboteua e Peixe-Boi, com a seguinte distância: 0,32 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-008, de coordenada N = 9.871.243,45m e E = 239.093,35m; 63,20 m e azimute plano 179°13'46" até o marco M-009, de coordenada N = 9.871.180,26m e E = 239.094,20m; 0,78 m e azimute plano 179°15'56" até o marco M-010, de coordenada N = 9.871.179,48m e E = 239.094,21m; 330,93 m e azimute plano 179°14'11" até o marco M-011, de coordenada N = 9.870.848,58m e E = 239.098,62m; 0,36 m e azimute plano 178°24'32" até o marco M-012, de coordenada N = 9.870.848,22m e E = 239.098,63m; 123,45 m e azimute plano 179°14'03" até o marco M-013, de coordenada N = 9.870.724,78m e E = 239.100,28m; 1,31 m e azimute plano 358°15'04" até o marco M-014, de coordenada N = 9.870.726,09m e E = 239.100,24m; 112,54 m e azimute plano 179°13'52" até o marco M-015, de coordenada N = 9.870.613,56m e E = 239.101,75m; 0,46 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-016, de coordenada N = 9.870.613,10m e E = 239.101,75m; 389,58 m e azimute plano 179°13'56" até o marco M-017, de coordenada N = 9.870.223,55m e E = 239.106,97m; 380,42 m e azimute plano 179°14'00" até o marco M-018, de coordenada N = 9.869.843,16m e E = 239.112,06m; 7,93 m e azimute plano 179°20'59" até o marco M-019, de coordenada N = 9.869.835,23m e E = 239.112,15m; 121,85 m e azimute plano 179°14'01" até o marco M-020, de coordenada N = 9.869.713,39m e E = 239.113,78m; segue confrontando com o Limite do Imóvel de Propriedade de Raimundo Nogueira, com a seguinte distância: 64,68 m e azimute plano 272°25'41" até o marco M-021, de coordenada N = 9.869.716,13m e E = 239.049,16m; 8,99 m e azimute plano 274°20'24" até o marco M-022, de coordenada N = 9.869.716,81m e E = 239.040,20m; 483,24 m e azimute plano 273°25'00" até o marco M-023, de coordenada N = 9.869.745,61m e E = 238.557,82m; 351,39 m e azimute plano 269°47'23" até o marco M-024, de coordenada N = 9.869.744,32m e E = 238.206,43m; 2,69 m e azimute plano 269°47'13" até o marco M-025, de coordenada N = 9.869.744,31m e E = 238.203,74m; 124,28 m e azimute plano 269°47'33" até o marco M-026, de coordenada N = 9.869.743,86m e E = 238.079,46m; 104,87 m e azimute plano 181°01'58" até o marco M-027, de coordenada N = 9.869.639,01m e E = 238.077,57m; segue confrontando com o Limite do Imóvel de Propriedade de Wladimir Nogueira Junior, com a seguinte distância: 491,22 m e azimute plano 269°57'25" até o marco M-028, de coordenada N = 9.869.638,64m e E = 237.586,35m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sul/Norte) do Ramal Jutai, com a seguinte distância: 636,44 m e azimute plano 1°36'00" até o marco M-029, de coordenada N = 9.870.274,83m e E = 237.604,12m; 801,60 m e azimute plano 1°54'37" até o marco M-030, de coordenada N = 9.871.075,98m e E = 237.630,84m; 123,23 m e azimute plano 1°54'41" até o marco M-031, de coordenada N = 9.871.199,14m e E = 237.634,95m; 4,05 m e azimute plano 1°50'19" até o marco M-032, de coordenada N = 9.871.203,19m e E = 237.635,08m; 50,91 m e azimute plano 1°54'49" até o marco M-033, de coordenada N = 9.871.254,07m e E = 237.636,78m; 0,02 m e azimute plano 0°00'00" até o marco M-034, de coordenada N = 9.871.254,09m e E = 237.636,78m; 13,07 m e azimute plano 1°53'09" até o marco M-035, de coordenada N = 9.871.267,15m e E = 237.637,21m; 7,70 m e azimute plano 1°56'02" até o marco M-036, de coordenada N = 9.871.274,85m e E = 237.637,47m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel de Propriedade de João Ferreira da Silva, com a seguinte distância: 28,31 m e azimute plano 91°48'05" até o marco M-037, de coordenada N = 9.871.273,96m e E = 237.665,77m; 204,89 m e azimute plano 91°47'34" até o marco M-038, de coordenada N = 9.871.267,55m e E = 237.870,56m; 0,95 m e azimute plano 91°48'31" até o marco M-039, de coordenada N = 9.871.267,52m e E = 237.871,51m; 248,35 m e azimute plano 91°47'43" até o marco M-040, de coordenada N = 9.871.259,74m e E = 238.119,74m; 500,61 m e azimute plano 6°35'27" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Timboteua/Pará.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente do ITERPA

Protocolo: 880237

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2011/168167	PAULO BEZERRA MARQUES	RETRO ESPERANÇA	68,3985	ALMEIRIM	1858/2022

Belém(Pa), 23/11/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 880595

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2013/572485	CARLA PATRICIA RICAS JORGE LONDERO	FAZENDA VENTO FRESCO	1259,5967HA	PRAINHA	1854/2022

Belém(Pa), 23/11/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 880107

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
100506971/2021	AMILTON BRITO FERREIRA	CHÁCARA BALANÇA	14,9536	MONTE ALEGRE/PA	1702/2022
110202810/2020	AMILTON BRITO FERREIRA	SÍTIO SANTA ROSA	72,1817	MONTE ALEGRE/PA	1703/2022
022500617/2022	BRUNA LIMA ARAUJO CORREA LOUREIRO	FAZENDA LOU- REIRO	1.486,6189	PARAGOMINAS/PA	1704/2022
2014/382024	RUFINO MARTINS PEREIRA	FAZENDA BOA VISTA	273,0915	MARABÁ	1857/2022
2022/555596	TERRANORTE S/A TERRAPLANAGEM E AGROINDUSTRIA	FAZENDA PA- CIENCIA	1325,5708	MOJU	1859/2022

Belém (PA), 23/11/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 880412

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 015/2022-ITERPA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 67.393.181/0001-34

ENDEREÇO: Rua Itajaí, nº 80, SI 705, Condomínio Centro Empresarial Taquari São José dos Campos (SP), CEP: 12246- 858

PROCESSO: 2022/1052611 – PAE

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação (ARCGIS) para Fornecimento, Atualização Tecnológica e Upgrades das Licenças de Uso de Softwares de Propriedade da Empresa Environmental Systems Research Institute - ESRI, de forma a manter a versão mais recente disponível, bem como o fornecimento de Suporte Técnico pelo período de 24 (vinte e quatro) meses e Suporte Técnico Especializado à Plataforma de Produtos ESRI em operação no Instituto de Terras do Pará.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93

VIGÊNCIA: 22/11/2022 a 21/11/2024 (24 meses)

VALOR GLOBAL: R\$5.045.404,86 (cinco milhões, quarenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2022) = Ação: 273.588 / Proj.Ativ.: 21.126.1508.8238 / Fonte: 0661/0301 / Elemento de Despesa: 339039/339040 / P.I.: 412.000.8238C

DATA ASSINATURA: 22/11/2022 - Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente.

Protocolo: 880043

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2022-ITERPA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 67.393.181/0001-34

ENDEREÇO: Rua Itajaí, nº 80, SI 705, Condomínio Centro Empresarial Taquari São José dos Campos (SP), CEP: 12246- 858

PROCESSO: 2022/1052611 – PAE

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação (ARCGIS) para Fornecimento, Atualização Tecnológica e Upgrades das Licenças de Uso de Softwares de Propriedade da Empresa Environmental Systems Research Institute - ESRI, de forma a manter a versão mais recente disponível, bem como o fornecimento de Suporte Técnico pelo período de 24 (vinte e quatro) meses e Suporte Técnico Especializado à Plataforma de Produtos ESRI em operação no Instituto de Terras do Pará.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8666/93.

JUSTIFICATIVA: Fornecimento, Atualização Tecnológica e Upgrades das Licenças de Uso de Softwares a fim de atender a área fim do Instituto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2022): Ação: 273.588 / Proj.Ativ.: 21.126.1508.8238 / Fonte: 0661/0301 / Elemento de Despesa: 339039/339040 / P.I.: 412.000.8238C